

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LÍVIA MARIA LOULA PESSOA

**“TE AMO, MENOS QUANDO VOCÊ EXISTE PARA ALÉM DE MIM”:  
O que a monogamia e seu ideal de exclusividade afetivo-sexual apontam sobre  
o sofrimento psíquico nas relações contemporâneas**

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2024

LÍVIA MARIA LOULA PESSOA

**“TE AMO, MENOS QUANDO VOCÊ EXISTE PARA ALÉM DE MIM”:  
O que a monogamia e seu ideal de exclusividade afetivo-sexual apontam sobre  
o sofrimento psíquico nas relações contemporâneas**

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

**Orientador:** Prof. Dr. Marcus César de Borba Belmino

LÍVIA MARIA LOULA PESSOA

**“TE AMO, MENOS QUANDO VOCÊ EXISTE PARA ALÉM DE MIM”:  
O que a monogamia e seu ideal de exclusividade afetivo-sexual apontam sobre  
o sofrimento psíquico nas relações contemporâneas**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 02/12/2024

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: PROF. DR. MARCUS CÉZAR DE BORBA BELMINO - UNILEÃO

Membro: PROF. ME. JOSÉ RICARDO DE SOUSA SANTANA - URCA.

Membro: PROF. DR. FRANCIS EMMANUELLE ALVES VASCONCELOS -  
UNILEÃO

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2024

**“TE AMO, MENOS QUANDO VOCÊ EXISTE PARA ALÉM DE MIM”:  
O que a monogamia e seu ideal de exclusividade afetivo-sexual apontam sobre o  
sofrimento psíquico nas relações contemporâneas**

Lívia Maria Loula Pessoa<sup>1</sup>  
Marcus César de Borba Belmino<sup>2</sup>

**RESUMO**

O presente artigo discute a monogamia nas relações contemporâneas, abordando sua origem histórica nas sociedades ocidentais como um controle social baseado na exclusividade afetivo-sexual e emocional. A partir de uma revisão bibliográfica, em diálogo com as construções teóricas da gestalt-terapia, explora as implicações psíquicas do "ideal monogâmico" e o sofrimento relacionado a ele, especialmente no contexto das relações atuais. Considerando que muitas pessoas que se identificam como monogâmicos podem não refletir criticamente sobre suas relações, o objetivo do trabalho é analisar como a monogamia, enquanto ideal, revela aspectos do sofrimento psíquico nas relações afetivas e como essa abordagem terapêutica pode compreender e intervir nas novas formas de sofrimento. Conclui-se que os estudos sobre a monogamia e suas implicações psíquicas sugerem uma escuta mais inclusiva e menos dualista, capaz de reconhecer as diversas formas de amor e relacionamento, considerando as influências socioculturais no exercício da prática clínica. **Palavras-chave:** Monogamia; Exclusividade Afetivo-sexual e Sofrimento Psíquico.

**ABSTRACT**

This article discusses monogamy in contemporary relationships, addressing its historical origin in Western societies as a social control based on affective-sexual and emotional exclusivity. Based on a bibliographical review, in dialogue with the theoretical constructions of gestalt therapy, it explores the psychic implications of the "monogamous ideal" and the suffering related to it, especially in the context of current relationships. Considering that many people who identify as monogamous may not reflect critically on their relationships, the objective of the work is to analyze how monogamy, as an ideal, reveals aspects of psychological suffering in affective relationships and how this therapeutic approach can understand and intervene in new ways of suffering. It is concluded that studies on monogamy and its psychic implications suggest a more inclusive and less dualistic listening, capable of recognizing the different forms of love and relationships, considering sociocultural influences in the exercise of clinical practice. **Keywords:** Monogamy; Affective-sexual Exclusivity and Psychic Suffering.

**Keywords:** monogamy; sexual-emotional exclusivity; psychological suffering.

---

<sup>1</sup>Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: marialivia336@gmail.com

<sup>2</sup>Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: marcusezar@leaosampaio.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, tem se observado um crescimento na visibilidade das discussões sobre a temática de monogamia e não monogamia. No entanto, ainda que esta seja uma discussão recente, não é uma temática nova. Como argumenta Nuñez (2023, p.25), “temos registros históricos desses embates que vêm desde 1500 em nosso território”, o que indica que essas discussões sobre essas formas de relacionamento sempre existiram em alguns territórios indígenas e persistem até os dias atuais. Assim, a crescente visibilidade dessa discussão reflete o contexto contemporâneo que é marcado por transformações sociais e culturais, no qual se ampliam os questionamentos sobre as normas tradicionais de relacionamento e identidade.

Em virtude disso, as relações interpessoais, de modo geral, sempre foram um componente essencial da vida humana, presentes desde os primórdios da existência. Dito isso, historicamente, a conjugalidade monogâmica constitui a base do sistema religioso, social e econômico das sociedades ocidentais (Escobar-Mota e Sánchez Aragón, 2013). Dessa maneira, relações românticas são marcadas e datadas historicamente, sendo estas, por sua vez, basilares para que formas de funcionamento ligadas a instituições e sistemas continuem a funcionar e fundamentar uma sociedade cisheteronormativa, utilizando-se da monogamia como controle social.

Continuamente, esse modelo de funcionamento conjugal é estrutural e tornou-se uma norma social que vigora até os dias atuais, a qual revela um sistema de crenças e de premissas fundamentadas no princípio de exclusividade sexual e emocional (Escobar-Mota e Sánchez-Aragón, 2013, Costa e Belmino, 2017). Nesse contexto, o presente estudo buscou analisar quem e qual o lugar da liberdade nos relacionamentos monogâmicos e se há, tendo como finalidade investigar se os modelos amorosos tradicionais, monogâmicos e cisheteronormativos, voltados para uma monocultura<sup>3</sup>, se constituem em experiências que dão lugar a subjetividade dos indivíduos, com base na abordagem da Gestalt-terapia.

Além disso, se é paradoxal, quando se pensa em como as relações ocorrem na sua vivência cotidiana se pensado na lógica de exclusividade. Pois, segundo Goldenberg (2011), pessoas traem, mas consideram a fidelidade o principal valor do casamento. Nessa lógica, a mesma autora argumenta que dificilmente as pessoas conseguem vivenciar na prática o que se

---

<sup>3</sup> “Monocultura é a imposição monolítica de um mundo só” (Krenak e Campos, 2021, p. 69).

está no discurso, fazendo com que a monogamia seja caracterizada no Brasil por fluidez e falta de rigidez nas relações conjugais. Dito isso, o princípio básico da exclusividade afetivo-sexual, ou seja, a fidelidade, não se concretiza totalmente, já que quando se pensa em relações a mesma diz respeito, também, à subjetividade dos sujeitos e como estes, vivenciam suas relações.

Partindo dessa premissa, o trabalho se faz de grande relevância social, a partir do momento que se busca analisar e discutir como se dão os aspectos que atravessam a exclusividade afetivo-sexual e o sofrimento psíquico em decorrência do ideal monogâmico. Como observa Silvério (2018, p. 267), “[...] pessoas que se apresentam como monogâmicas não necessariamente compreendem, concebem ou problematizam conscientemente suas relações como tal”. Não havendo questionamento deste modelo dito no discurso como “único” socialmente, como também, a existência de outros formatos e expressões relacionais.

Exposto isso, faz-se importante enfatizar a precisa necessidade de estudos voltados para a escuta e a contemporaneidade. Logo, compreendendo o que Alvim e Castro (2015), nomeiam como clínica de situações contemporâneas, esta clínica é posta como uma visão necessária acerca da necessidade de se pensar e vislumbrar de estudos voltados ao tempo presente, considerando os aspectos históricos que compõem e que envolvem a atualidade.

Dessa forma, há uma implicação em nossa criticidade para o que e como conduzimos nossas escutas (Alvim, Castro, 2015). Tendo em vista que não há uma total isenção ou neutralidade na nossa atuação, enquanto futuras e psicólogas/ues/os estamos demasiadamente envolvidos em relações, como outros. Sendo assim, há muito do nosso mundo na nossa prática, ou seja, o mundo e suas estruturas de poder perpassam a vida de quem nos propomos a escutar, mas também a nossa. Dessa maneira, o encontro se torna um lugar de co-existência de experiências. Contudo, a autora desta pesquisa veio com a finalidade de também se pensar em como poderíamos, na nossa prática e escuta, minimamente conceber uma experiência menos dualista, dicotômica e binária. Contribuindo ainda, para o conhecimento, reflexão e questionamento destes, como para leitores de modo geral.

Ademais, estas temáticas são vivenciadas pela autora durante a graduação e fora dela, nas suas relações românticas e não só. Desse modo, angústias, questionamentos e buscas por pertencimento foram basilares para que houvesse movimentação e estudos sobre a temática proposta e escrita.

Exposto isso, o objetivo geral deste trabalho é responder o que a monogamia e seu ideal de exclusividade afetivo-sexual apontam sobre o sofrimento psíquico nas relações contemporâneas, considerando o que se aparece na clínica da atualidade a partir da gestalt

terapia, contribuindo para a prática dos gestalt terapeutas mediante os novos discursos e formatos relacionais propagadas por uma lógica que não é nova, mas que há uma construção no modo de sofrer a partir disso.

No mais, os objetivos específicos deste estudo incluem dialogar com pesquisas recentes sobre a monocultura dos afetos e a monogamia como fonte de sofrimento psíquico. A pesquisa também aborda a exclusividade afetivo-sexual e sua relação com o ideal monogâmico, além de discutir as diversidades nos relacionamentos dentro da clínica gestáltica.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 METODOLOGIA**

Visando atingir os objetivos propostos no presente estudo, o trabalho foi uma pesquisa básica pura de caráter descritivo, com abordagem qualitativa e bibliográfica. Sendo a revisão bibliográfica “um dos pilares da pesquisa, pois permite a contextualização do problema de pesquisa e a construção do referencial teórico, além de identificar lacunas no conhecimento existente e sugerir novas abordagens” (GIL, 2008, p. 47). Nesse contexto, o processo de revisão caracterizou-se pelo interesse da pesquisadora em se debruçar no significado dos fenômenos que atravessaram a vida das pessoas em nível individual ou coletivo. Para a coleta de dados, foram selecionados artigos, livros e revistas sobre o tema, acessados nas bases de dados Scientific Library Online (SciELO) e Google Acadêmico, com publicações de 2018 a 2024. Na SciELO, foram localizados 12 artigos, dos quais 3 foram selecionados, enquanto no Google Acadêmico, a busca resultou em 5.400 trabalhos, dos quais 7 foram escolhidos, após aplicação de filtros específicos e a utilização dos descritores: “Monogamia”, “Exclusividade Afetivo-sexual” e “Sofrimento Psíquico.”

### **2.2 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **2.2.1 MONOCULTURA DOS AFETOS: Monogamia e produção de sofrimento psíquico**

O jeito que amo não entra na igreja. À maneira que amo não se destina a feriado. Os modos como sou amada não aparecem nem nos inícios nem nos finais felizes. O jeito que amo é literalmente ilegal. O jeito que amo, dizem, não é pra mim, nem pra ninguém, não funciona, não dá certo[...] (Nuñez, 2023, p. 49).

Como já posto anteriormente, historicamente, a conjugalidade monogâmica constitui a base do sistema religioso, social e econômico das sociedades ocidentais (Escobar-Mota e Sánchez Aragón, 2013). Segundo esses autores, o modelo de conjugalidade monogâmica é fortemente influenciado por outros moldes estabelecidos socialmente há décadas. Diante disso, a monogamia é uma das instituições que legitima e constitui cenários de violências e não só permeia as formas como se é construído afetos, mas também dá lugar a situações de hierarquização, subordinação, controle e posse.

Desse modo, partindo do que foi dito, o sistema religioso constitui como base para determinar variados modelos normativos que estão, afetam a sociedade e se mantém preservado na contemporaneidade, logo, não é diferente em relações românticas. Nesse sentido, monoteísmo, cristianismo e o adultério estão interligados quando se fala sobre monogamia, assim, a colonização — ou seja, a imposição de uma única forma de pensar, sentir e se relacionar com o mundo como a única possível — se torna violenta quando se universaliza e não se reconhece a existência de outras possibilidades, sobre um padrão de relações sociais que estão enraizadas, envolvendo processos de subjetivação e esse processo de atualização das violências coloniais tem sido denominado de colonialidade (Quijano, 2005). Portanto, aspectos da religião são instituídos pela colonização e ela por sua vez, continua e se atualiza.

Nessa conjuntura, como um traço fundamental da colonialidade, o cristianismo e a monogamia eram acompanhados, necessariamente, pela negatização de outras espiritualidades e laços afetivos. No centro da colonização estão marcadores temporais, ou seja, marcos temporais que recaem sobre a sexualidade, afetividade, como também, modos de criar vínculos. Assim, Núñez (2011), nomeia de sistema de monocultura esse conglomerado colonial que se estrutura na monocultura da fé, através do monoteísmo cristão, na monocultura dos afetos, por meio da monogamia, na monocultura da sexualidade, mediante o monocissexismo, e assim por diante.

Diante disso, segundo Krenak e Campos (2021, p. 69), monocultura “é a imposição monolítica de um mundo só” e esta imposição pode ocorrer em diversas frentes, como em instituições religiosas voltadas ao cristianismo. Assim, não se admite a concomitância de crenças, e para demonstrar amor ao deus cristão, era necessário afirmar que as demais espiritualidades eram do demônio, ou seja, o cristianismo e seu deus são considerados a única base e fonte verdadeira. Portanto, a existência de outras possibilidades seria vista como uma contestação e desvio da verdade absoluta. De fato, em João 14:6, não se afirma que "este é um caminho entre muitos", mas sim que Jesus é "o único caminho, a verdade e a vida". Esta



crença e amor são direcionados exclusivamente àqueles que se convertem, e, apesar da noção de livre arbítrio, João 3:18 afirma que "quem não crê, já está condenado ao inferno". Assim, diversos trechos bíblicos ao longo da Bíblia revelam que o monoteísmo cristão se organiza em torno da monogamia com deus, onde a prova de fé e o amor a ele só podem ser comprovados pela negatização, descrédito e ódio a outros deuses.

Conforme dito, ao analisar as características desse deus, ele só se sente amado, se for amado em caráter único, ou seja, é considerado infidelidade ou adultério cultuar outros deuses que não seja ele. Assim, Nuñez (2023), afirma que esse direcionamento espiritual, segundo o qual só se prova que ama alguém se não amar outras pessoas em concomitância, é o que fundamenta as relações românticas monogâmicas. Conforme a historiadora Vânia Moreira, a imposição da monogamia foi fundamental para a implementação de todo o projeto colonial, explicando que:

Em razão de ser o matrimônio monogâmico um dos sacramentos do catolicismo, a poligamia impedia a conversão e o batismo dos adultos, comprometendo seriamente o sucesso da obra missionária. Pode-se mesmo afirmar que superar a poligamia dos índios se tornou uma verdadeira obsessão dos missionários dedicados à evangelização. O combate à poligamia dos índios foi trabalho pastoral intenso e contínuo dos jesuítas no Brasil (Moreira, 2018, p. 33).

Seguindo essa lógica, os projetos de colonização e catequização foram e permanecem intimamente relacionados, assim, reiterando o que a autora afirma, os missionários compreendiam que sem a adesão à monogamia não seria possível realizar o batismo, e sem o batismo todo o sucesso relacionado a um projeto civilizatório que buscava incutir a moral cristã como a única possível ficaria comprometido. Como novamente destaca Nuñez (2023), a conversão compulsória ao cristianismo está associada ao desaparecimento de várias formas indígenas de conhecimentos e espiritualidades não como uma coincidência, mas como efeito de um projeto que sempre almejou a existência exclusiva de seus valores como projeto de vida. Ademais, embora o Estado se diga laico, muitos dos valores cristãos são adotados pelo Estado brasileiro, desde as formulações dos feriados até a demora da formalização do direito ao divórcio que somente na constituição de 1988 foi reavaliado.

Dito isso, Nuñez (2023, p. 26) afirma que “engana-se quem pensa que estudar as cartas jesuíticas é apenas um meio de compreender a perspectiva colonial catequizadora, pois nesses documentos encontram-se inúmeros registros das dissidências e das desobediências indígenas contra a colonização”. E é a partir da análise dessas fontes que se faz possível questionar e denunciar violências sofridas e documentadas que, mais uma vez, deixa evidente que a

imposição da monogamia fazia parte de todo um projeto civilizatório que seguisse determinada moral.

Retomando o que a historiadora Vânia Moreira traz, em uma perspectiva parecida, Belmino (2020), discute a separação mente e corpo que é fruto da construção ocidental. Nesse contexto, entendia-se que o afeto e o amor estavam associados à alma e à elevação do espírito, estando, portanto, exteriorizados e já o corpo era negado, enquanto carne estava para o pecado. Assim, uma das principais preocupações dos missionários estava “em afastar os índios dos pecados da carne quanto antes podiam” (Fillipe, 2007, p. 137). Já que estes, desviavam-se da norma posta, no entanto, o lastro histórico dessa divisão segue contemporâneo, tanto por isso a posição de superioridade das relações românticas e do casamento oficial, independente do que estes ditos como compromissos possam acometer e reverberar nas relações existentes.

Nessa perspectiva, a colonialidade se organiza e se mantém pelo poder, ser e o saber – em que determina quais conhecimentos e formas de vida são válidas e dignas (Maldonado-Torres, 2019). Nesse sentido, como já dito, ela é presente em nossa sociedade e se atualiza, opera por meio da naturalização de hierarquias raciais, culturais e epistêmicas e essa lógica colonial enraizada nas relações em sociedade, afirma e garante que corpos cisheteronormativos ocupem o poder e que corpos dissidentes sejam subalternizados, explorados e seus saberes ignorados. Assim, segundo o Vergueiro (2016, p. 72):

[...] a normatividade cisgênera enquanto um conjunto de dispositivos de poder colonialistas sobre as diversidades corporais e de gênero, sendo tais dispositivos atravessados por outras formas de inferiorização, marginalização e colonização interseccionais.

Continuamente, vinculando-se a temática central deste trabalho, quando se discutido sobre a não monogamia, Nuñez (2023, p.34) diz que “há quem diga que não monogamia é coisa da moda, invisibilizando as resistências indígenas que há alguns séculos lutam para manter vivos seus modos de vida para além da monocultura” e dessa forma, a autora complementa que nomear esses costumes de não indígenas e assinarem como de autoria o que já existe, consiste em “caravela epistêmica”.

No entanto, segundo Collins (2022), o conceito do amor romântico, entrelaçado ao casamento monogâmico, como uma ferramenta de opressão. Trata-se de uma herança colonial que, como já dito, é fundamentada por uma moralidade cristã de controle do corpo, do afeto e da sexualidade, ou seja, posse. Assim, os ideais românticos tradicionais, conforme a autora, impõe normas de gênero em que mulheres são passivas, submissas e dependentes, papéis os

quais mulheres negras têm buscado resistir devido às necessidades materiais desde o fim do escravagismo colonial.

Nesse sentido, Medrado e Fernandes (2023, p.113), autores do livro “Não monogamia: trânsitos entre raça, gênero e sexualidade” afirmam que por conta desses fatores, o medo do abandono e da rejeição manifesta-se com maior ênfase em mulheres racializadas e não é à toa que muitas dessas pessoas sonham em vivenciar e consolidar um relacionamento “monogâmico padrão” já que para estes autores, a monogamia e o ideal de amor romântico, para mulheres racializadas, parecem prometer garantias de estabilidade, contudo, essa garantia torna-se falha em uma prateleira racista, sexista e classista.

Mediante a isso, Louro (2001) aponta que, ainda que existam várias formas de ser homem ou mulher, estas formas sempre são reguladas dentro de um binarismo de performances, ou seja, tudo o que dissida passa a ser condenado ou negado. Nessa perspectiva, se é pensado de forma binária e excludente, ou seja, a cisheteronormatividade e a branquitude são estruturas que produzem efeitos concretos na vida das pessoas, limitando e dificultando corpos que dissidem da norma, gerando sofrimento pelo sentir do não pertencimento, como também, afetadas pela única e exclusiva referência de um ideal de amor romântico.

Dito isso, Núñez (2023, p. 106) também destaca que “se compreendermos que não apenas a prática, mas também a própria ideologia que fundamenta essas lógicas é violenta, seremos capazes de abrir espaço e sonhar outros sonhos e reflorestar nosso imaginário”, sendo assim, a mesma questiona a positivação social feita acerca da origem desses sistemas, que se é colocado como de “boa origem”, concluindo-se que, é dessa forma que problemáticas voltadas a violência, feminicídio, sofrimento psíquico e tantos outros continuam a se repetir por tantos séculos.

### **2.2.2 “COMO SER DOIS SENDO UM? COMO SER UM SENDO DOIS?”: Ambivalências entre monogamia e a exclusividade afetivo-sexual**

[...] Deixar para depois os próprios projetos pessoais, muito menos. Nenhum tipo de trabalho garante exclusividade sexual. Ser (lida como alguém) bonita ou inteligente também não. Nada garante, nem promessa ou ameaça, nem papel assinado ou aliança. Isso não deveria sequer ser prometido, pois o amanhã é um tempo que não volta mais (Nuñez, 2023, p.68).

A monogamia, com suas promessas de “até que a morte nos separe”, instaura esperança e uma dita segurança por toda uma vida baseada em contratos, sejam eles explícitos ou não. Deixando escapar, como mencionado por Medrado e Fernandes (2023) que o que não

aparece nítido ou exposto nesse conjunto de ditos e não ditos, é o fato de que a união matrimonial captura suas presas a partir das próprias desigualdades presentes no meio social, relacionado aos marcadores de diferença, atribuindo a monogamia um estatuto necessário.

Nessa perspectiva, a monogamia é tida como algo necessário para a manutenção da existência individual e, porque não, coletiva. Pautado a isso, estes mesmos autores afirmam que “o reforço que esse modelo tem em músicas, filmes, literatura, socialização familiar e em doutrinas religiosas, sobretudo, monoteístas, produz um lugar no imaginário coletivo que sugere que se relacionar dessa maneira é a coisa mais óbvia a ser feita” (Medrado e Fernandes, 2023, p. 103).

Paralelamente, Costa e Belmino (2017) destacam que a normatividade monogâmica é predominante no ocidente, havendo um conservadorismo que pressupõe que todos os indivíduos devem encontrar um único amor e se relacionar com uma única pessoa por vez. Nessa perspectiva, é nítido, como já mencionado nas narrativas sobre amor e casamento manifestadas no cotidiano através das artes em que revelam a predominância do relacionamento monogâmico.

Nesse sentido, ainda que na maioria das vezes, este ideal de amor romântico seja fictício e inatingível, é colocado como o melhor das escolhas. Como evidenciado por Hooks (2021, p. 103), “pessoas em situação de insegurança alimentar e financeira, com poucos recursos ou com trajetórias afetivas marcadas por traumas e várias outras instabilidades tendem a manter laços que lhe assegurem algum grau de segurança afetiva”. No mais, em um universo emocional pautado pela busca de acolhimento, proteção em suas diversas esferas, como de suas próprias inseguranças, aconchego e presença tendem a desejar o ideal de amor romântico, com todo o arcabouço que o mesmo promete.

Continuamente, a sustentação da monogamia por Medrado e Fernandes (2023, p. 104), “sobretudo com perspectivas moralistas e religiosas acerca da sexualidade e do controle/regulação sobre o corpo alheio e do próprio corpo, sugere as pessoas que tudo que foge do modelo monogâmico de afetos é errado, quando não, aversivo”. Complementado por estes que poucas coisas são tão eficientes em um projeto de segregação de ideias, quanto a aversão, o “nojo” sobre o outro e/ou outros formatos de relações.

No entanto, voltando-se à temática proposta, no contexto contemporâneo, a monogamia se torna um compromisso desafiador, que pode resultar em frustrações e em outras consequências dolorosas para as relações conjugais quando há quebra do contrato de exclusividade (Jablonski, 1998). Tendo em vista que na sociedade contemporânea é explícito que há uma tensão evidente entre a concepção do relacionamento monogâmico, como um

compromisso social indissolúvel e de exclusividade, e um movimento de valorização da liberdade e da individualidade.

Contudo, embora a maioria dos relacionamentos conjugais da atualidade esteja pautada em um acordo de exclusividade afetiva e sexual, pode-se afirmar que a infidelidade conjugal permanece sendo um fenômeno muito comum nas relações contemporâneas (Moller e Vossler, 2015). Logo, o princípio básico do compromisso social indissolúvel da exclusividade afetivo-sexual na monogamia, ou seja, a fidelidade, não se concretiza totalmente, já que quando se pensa em relações, a mesma diz respeito também à subjetividade dos sujeitos e como estes, vivenciam suas relações.

No entanto, dentro da perspectiva e ideal monogâmico, a fidelidade é tida como seu princípio basilar para a constituição desta. Dessa forma, partindo-se para a perspectiva ocidental, é relevante ressaltar que os sujeitos não têm mais a obrigação legal de permanecer em uma relação conjugal contra a sua vontade, sendo possível finalizar o vínculo afetivo quando não for mais confortável e fruto do seu desejo. Contudo, tal escolha não é direcionada para todos e sim, para parte exclusiva e que detém de algum nível de poder. Além do mais, tal liberdade não torna o vínculo conjugal imune a dificuldades que possam desestruturar a relação, sendo a infidelidade uma possível dificuldade a ser enfrentada (Santos e Cerqueira-Santos, 2020).

Nessa conjuntura, como já mencionado, há um movimento de valorização da liberdade e da individualidade. Assim, o casal contemporâneo é frequentemente confrontado e desafiado com duas forças contrárias que por ventura se encontram, são elas: a individualidade e a conjugalidade. A individualidade pressupõe desejos de sujeitos que corroborem com sua autonomia e independência, levando à sua própria satisfação individual e crescimento para além da força entre individualidades existentes que também caminha-se junto. Paralelamente, surgem necessidades de vivenciar a conjugalidade, incluindo a realidade comum, os desejos e os projetos do casal (Féres-Carneiro, 1998). Dito isso, este mesmo autor destaca que:

Costumo dizer que todo fascínio e toda dificuldade de ser casal, reside no fato de o casal encerrar, ao mesmo tempo, na sua dinâmica, duas individualidades e uma conjugalidade, ou seja, de o casal conter dois sujeitos, dois desejos, duas inserções no mundo, duas percepções do mundo, duas histórias de vida, dois projetos de vida, duas identidades individuais que, na relação amorosa, convivem com uma conjugalidade um desejo conjunto, uma história de vida conjugal, um projeto de vida de casal, uma identidade conjugal. Como ser dois sendo um? Como ser um sendo dois? (Féres-Carneiro, 1998, p. 379).

Nessa linha, Singly (2000) destaca que os indivíduos desejam ter, simultaneamente, uma vida conjugal e uma vida individual. Refere-se a esse desejo de viver estas duas forças contrárias, em virtude do individualismo contemporâneo, utilizando o termo “dupla vida”, afirmando que os indivíduos desejam ser “livres em conjunto”. Contudo, se há um ideal e o real que atravessam as relações existentes dentro das subjetividades de cada sujeito nas suas relações, como também, a interferência da cultura.

Em paralelo a isso, Costa (1998) apresenta uma descrição realista do amor na atualidade, ressaltando que as escolhas amorosas são mais casuais e menos encantadoras do que se espera. Discutido pelo autor a dupla moral presente nas relações contemporâneas, caracterizada pela sedução das sensações e pela saudade dos sentimentos, ou seja, há uma busca intensa pelo prazer nas relações experienciadas, como também, um desejo por um amor duradouro. Desse modo, essa antinomia revela o paradoxo do amor romântico, que, embora desejado, atende às expectativas culturais atribuídas ao sujeito, refletindo a pressão pela realização deste.

Diante a discussão deste autor, apesar de ainda ser visto como um ideal, o amor romântico é constantemente abalado pelo imperativo do prazer das sensações e do consumo do amor, ou seja, a versão realista do amor é vista como um produto social. Diferentemente do idealismo, a versão realista considera os valores de liberdade e de igualdade como antagônicos ao amor construído socialmente que apesar de utopicamente desejado e buscado, pouco se realiza, jamais correspondendo ao nível das expectativas culturais atribuídas ao sujeito como sua responsabilidade individual. Segundo Costa (1998, p.153), o mesmo chama a atenção para o interferir da cultura de consumo sobre as relações amorosas:

Sexo e amor foram apropriados pela lógica econômica e se tornaram tão racionais e funcionais quanto qualquer outra atividade instrumental e produtiva [...] O desejo de adquirir objetos no mercado de consumo e o “desejo de ter ou possuir completamente outro ser humano” são, por assim dizer, isomorfos e isonômicos.

Partindo-se disso, essa lógica de consumo deixa margem para o igualar do mercado mediante relações afetivo-sexuais. Sendo assim, há um descompasso entre o ideal do amor romântico único e duradouro e a experiência amorosa, constantemente influenciada pelo imperativo de trocas, inerente à lógica de mercado, fazendo com que muitas vezes a relação amorosa seja pautada no modelo mercadológico. Entretanto, contrariando essa lógica, é evidente que é comum o sentimento de posse entre parceiros amorosos, da mesma forma do objeto de consumo. No entanto, contraditoriamente, estar “em dia” com a ótica pós-moderna (Bauman, 1997; 2003) em relação ao amor, significa aceitar que cada um é livre para agir

como quiser, tornando-se inevitável a convivência com a liberdade, sobretudo com a individualidade do outro.

No entanto, é importante enfatizar que para amar, segundo o idealismo, é necessário que os amantes sejam livres e iguais. Porém, liberdade e igualdade provocam desejos de posse, ciúmes, insegurança e ansiedade nas relações amorosas, na perspectiva realista (Costa, 1998). Conforme o autor, o amor tem como condição a impossibilidade de ser totalmente sereno, há controvérsias e há ambivalências, dessa forma, o vivenciar das relações não resultam em um “modelo” único que dê a igualdade entre os sujeitos que vivenciam, há relações e estas por sua vez, existem consoante as singularidades dos sujeitos que estão dentro dela, não sendo possível a não interferência da cultura, ou seja, da monogamia e suas vicissitudes, como declarado por Nuñez (2023, p. 119), “é na relação com os demais seres que nos fazemos no mundo”, logo, não existe uma isenção ou neutralidade no como se pensa e vive relações.

Em virtude disso, em outras palavras, na monogamia essa ideia de igualdade está intimamente relacionada a uma simetria de combinados e gostos comuns, de um mesmo desejo. Posto isso, Nuñez (2023) argumenta que embora haja uma roupagem de igualdade, acaba se criando uma régua que homogeneiza pessoas diferentes, com trajetórias distintas, desconsiderando as diferenças individuais, impondo limites que podem não ser a melhor forma de acolher a diversidade existente. Inclusive, a mesma autora acrescenta que “para que se tornem uma só carne, ambas vão se podendo, até um ponto em que se tornam iguais, com os mesmos gostos na comida, na música, nos passeios e na companhia”(2023, p.123). Sendo assim, para além de acreditar que relações são compostas de pessoas iguais, podemos pensar e celebrar as diferenças como a parte mais bonita quando se fala de vínculos afetivos.

No mais, Paz (1994) relaciona os grandes dilemas da paixão amorosa com três elementos centrais do amor: a possibilidade de escolha, que se vincula à liberdade dos amantes, o desafio, que aponta a dimensão transgressora do amor e o ciúme, que demonstra a exigência de exclusividade que segundo Costa (1998, p. 145):

A dificuldade emerge porque um dos principais pleitos amorosos, a liberdade de escolha, é internamente contraditório. Queremos que a pessoa amada seja livre para nos desejar, mas, sendo livre, pode escolher outro parceiro. A liberdade do outro se torna fonte de desafio, ciúme e vontade de domínio. Se o outro, no entanto, renuncia à sua autonomia, perde o atributo, por excelência, da desejabilidade, a livre decisão de nos amar. O ciclo é infundável.

Pensando nisso, Medrado e Fernandes (2023), discutem a liberdade e a segurança, colocando-as como noções que ocupam posições distintas e, em certo grau, complementares.

Eles sugerem que a liberdade, embora desejável, tende a ser fragilizada pelo desejo de segurança, que surge como uma necessidade fundamental. Segundo os autores, quanto maior é a busca pela liberdade, maior é a exposição a riscos e a imprevisibilidade. A segurança, por outro lado, tende a limitar essa liberdade, já que prioriza a proteção e a estabilidade. Assim, a tensão entre essas duas buscas reflete a dificuldade de vivenciar o desejo de ser livre e a necessidade de se sentir seguro.

Nessa lógica, os mesmos autores refletem que o sistema monogâmico de afetos apoia-se na necessidade humana de amparo e de acolhimento, pelo qual “a ideia de liberdade de escolha nos ilude e nos amarra quando, sedutoramente, nos convence de que é possível escolher uma parceria com quem estaremos o tempo todo, em todas as fases da vida para sempre”(Medrado e Fernandes, 2023, p. 219). Apontando que, a monogamia fornece esta ideia ilusória de que tudo é suprido por uma única pessoa ao mesmo compasso que é aderente, ou seja, sensação de que é possível.

Como supracitado, Nuñez (2023, p. 146) evidencia que “precisamos desaprender essa ideia de que abdicar de sua própria sexualidade/afetividade é a melhor forma de demonstrar afeto por um terceiro”. Há outras formas, outros gestos e outras possibilidades, que haja criatividade.

### **2.2.3 Experimentações sobre outras formas de afeto para além da monogamia: O desviar-se da Monocultura de afetos e a clínica gestáltica**

[...] Não quero fazer sentido para a monogamia, para a família e para a igreja. Não quero que seu amor me amanse a coragem, silencie meu desejo, acovarde minha ousadia e delimite meu olhar. Nem que limite o seu. vem, meu amor, ter uma aventura comigo com outros nomes que criaremos artesanalmente, comparsa dos meus crimes. Posso te amar, mas não, não quero ser sua esposa, quero o mundo (que também sou) (Nuñez, 2023, p.73).

Inicialmente, é necessário colocar-se em evidência que a busca e presença no campo clínico da psicoterapia, é o sofrimento. Nesse ponto de vista, de acordo com Francesetti (2018), o sofrimento se manifesta como a ausência do outro, especialmente na fronteira de contato, e se atualiza dentro da relação terapêutica. O mesmo destaca a importância do psicólogo se incluir ativamente nesse processo, no sofrimento, que é verbalizado ou não, mas que se manifesta na interação. Nesse contexto, é fundamental considerar que, se o sofrimento é o anseio pelo encontro e o terapeuta se coloca à disposição para acolher, sustentar e/ou atravessar esse sofrimento junto ao cliente, esse encontro se torna possível.



Diante disso, o campo para a Gestalt-Terapia se dar na relação do ser no ambiente, integrando-se tudo que se acompanha e estar no ser-no-mundo do sujeito. Nesse sentido, Belmino (2020), pontua que o campo organismo/ambiente é o centro das nossas relações, o entendimento de que a experiência é o que há de primeiro, e que tudo precisa ser pensado a partir desse princípio. Ademais, o princípio para o pensamento gestáltico é sempre as relações, o que dela emerge e é experienciado pelo sujeito.

Nesse viés, a Gestalt-Terapia compreende a existência como um movimento temporal, que ocorre no encontro entre pessoa e mundo. Nesse processo, o organismo e o ambiente se constituem como uma Gestalt, ou seja, uma configuração de partes interdependentes, que não podem ser analisadas separadamente, mas como um todo. Assim, a noção de campo organismo/ambiente só faz sentido quando considerada em relação mútua, compondo uma totalidade. Assim, na visão de Faria (2017), Perls afirma que o problema saúde-doença só pode ser compreendido na articulação entre organismo e meio. Ou seja, o contato entre essas duas dimensões da existência é o que possibilita a experiência da saúde e da doença, ambas como partes de um mesmo todo.

Continuamente, quando se pensa no trabalho do psicoterapeuta na clínica, o mesmo diz respeito ao contexto subjetivo dos pacientes em questão, envolvendo, sobretudo, uma postura diante do ser humano e sua realidade, exigindo, portanto, “uma capacidade reflexiva continuamente exercitada em relação à própria prática”, como enfatizam Lo Bianco et al. (1994, p. 56). Sendo assim, não dá-se para se desvincular do que se é e não está vinculado ao contexto do sujeito que chega, mostrando-se importante considerar os aspectos históricos que compõem e que envolvem a clínica contemporânea.

Posto isso, em consonância com a Gestalt terapia, a mesma tem como princípio básico suscitar a reflexão sobre as coisas que estão dadas, ou seja, aquilo que é concebido como natural e imutável, compreendendo o sujeito como criativo e capaz de fazer modificações em sua relação com o meio (Mesquita, 2011). Evidenciando o que já foi mencionado sobre o modelo monogâmico e a leitura imutável e indissolúvel que a mesma carrega. Com isso, fazer uma leitura gestáltica desse modelo, consiste em propor um novo olhar, a fim de questionar a vivência desse ou desses sujeitos que estão presente na clínica, com seus discursos e dilemas acerca das relações.

Num ensaio em que discute o “viver junto”, Franklin Leopoldo e Silva (2012) relembra uma célebre frase de Jean Paul Sartre, em que este afirma que o inferno são os outros. Segundo o autor, “viver junto” implica compartilhar valores e aspirações comuns, ou seja, é um passo em direção a uma vida em comum e a uma convivência. No entanto, essa

dimensão do convívio está comprometida na sociedade, o que poderia ser comunhão se transforma em tolerância, que, em vez de estar com este outro, apesar dele, acaba relegando-o à solidão, com a expectativa que haja uma permissão por parte deste, para viver a sua subjetividade.

Nesse panorama, para que a diversidade do encontro com a diferença possa ser experienciada autenticamente, como propõe Leopoldo e Silva, é necessário estarmos abertos à dimensão do risco, ou seja, disponíveis para o novo, do que se difere do “eu”. Bondía (2002) entende como experiência aquilo que nos passa, nos acontece, nos toca, o que é cada vez menos possível de se ater, mastigar e sentir nos dias atuais. No entanto, este autor defende que para que haja a experiência, dentre outras coisas, é necessário que haja uma exposição, um risco.

Sendo assim, é importante salientar que a constituição e a manutenção dos relacionamentos contemporâneos são influenciadas pelos valores do individualismo e estes por sua vez, estimulam a autonomia dos cônjuges, enfatizando que o casal deve sustentar o crescimento de cada um, por outro, surge a necessidade de vivenciar a conjugalidade, a realidade comum do casal, os desejos e projetos conjugais. Nesse sentido, Singly (1993) destaca as características individualistas da família e dos casais modernos, sublinhando a importância da qualidade das relações entre seus membros. Logo, valorizar os espaços individuais pode, muitas vezes, enfraquecer a convivência conjugal e por outro lado, fortalecer a união exige, por vezes, uma recusa à sustentação da individualidade, cedendo. Ou seja, há uma ambivalência e esta por sua vez, é sentida por ambos.

Outrossim, uma das violências dos sistemas de monoculturas é a tentativa de impor um mesmo formato de relação ao planeta inteiro, quando não há como ser saudável algo que se propõe como universal, pois não leva em conta as especificidades e a pluralidade de cada sujeito (Nuñez, 2023). Além do mais, não há como afirmar que relações românticas afetivas-sexuais são marcadas prioritariamente pela espontaneidade, quando ela também é uma construção cultural com reflexos sociais e políticos.

No entanto, como um desviar-se da monocultura de afetos, a não monogamia é um espaço discursivo, prático e ativo de construção de um caminho no qual se pode caber, ficar, sair, amar, viver, pensar e questionar sem que tais ações sejam postas como custódia exclusiva de um outrem (Souza, 2017). Compreendendo que há possibilidades de rever possíveis acordos consolidados na relação, tornando-se viável se pensar conforme o momento de cada

sujeito, tendo em vista a pluralidade de maneiras de vivenciar e construir afetos, não se enquadrando a um modelo restrito e único.

Nessa conjuntura, Alvim e Castro (2015), nomeiam como clínicas de situações contemporâneas. Uma clínica posta com uma visão necessária acerca da necessidade de se pensar e vislumbrar de estudos voltados ao tempo presente, considerando os aspectos históricos que compõem e que envolve a atualidade, visando a importância de uma aposta no novo, não “encaixotando” um olhar dado, fechado ou acabado das relações românticas na escuta com este outro.

Dessa forma, há uma implicação a nossa criticidade para o que e como conduzimos nossas escutas (Alvim e Castro, 2015). Tendo em vista que não há uma total isenção ou neutralidade na atuação enquanto psicólogas/ues/os estamos demasiadamente envolvidos em relações. Dessa forma, quando se pensado em relações e processos psicoterápicos, salienta-se que há modos relacionais que ainda que busquem escapar da normatividade, acaba por se encontrando com ela, ou seja, há um lugar comum para todos, já que há uma cultura que perpassa, como a ideia do amor romântico e monogâmico.

Dessarte, no contexto clínico, para a gestalt terapia, é necessário falar da primordial questão para que a mesma possa acontecer, que é a relação terapêutica. Assim, Belmino (2020) diz que a Gestalt-Terapia busca abrir espaço para o que tiver que acontecer nele, sem definição prévia, minimizando ou reduzindo a experiência do sujeito, sendo ela, uma teoria ontológica e fenomenológica por interessar-se por esse campo anterior a qualquer definição, e, dessa forma, busca compreender o mundo desse sujeito, tal como ele aparece.

Nesse contexto, o psicoterapeuta é convidado a apresentar-se diante do fenômeno em postura de escuta da existência, mostrando-se ao mesmo tempo em que o fenômeno o faz, opondo-se ao apego em seus sistemas de verdades e certezas possibilitando, assim, compreender a verdade fora de si próprio (Augras, 2009 e Ribeiro, 1985). É, portanto, nesse mostrar-se do fenômeno, que o sujeito vai se atualizando com o mundo, transformando-o e atribuindo-lhe significado do afetar e ser afetado e em sua contínua transformação, sendo a saúde pensada como movimento e não como condição. Só assim, há o acolhimento da singularidade e de como estes sujeitos desejam e vivem suas relações, sem necessariamente seguir uma rota dada, posta e ausente de possibilidade de contrapontos, possibilitando uma experiência de forma menos dualista, dicotômica ou binária.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que é preciso abrir mão de sempre tentar colocar um criacionismo nos afetos, que é por conta disso ou daquilo que a afetividade acontece e se torna possível. A monogamia, por exemplo, frequentemente é vista como a chave para a permanência das relações afetivas, mas seguir esse roteiro não garante, de fato, que os sentimentos ali presentes perdurem. Tendo em vista que atribuir à monogamia uma causa única e imutável para o afeto, é subestimar a multiplicidade de forças que tornam as relações possíveis, como também, a multiplicidade de formas existentes de se relacionar.

De antemão, cabe aqui questionar: qual o lugar da subjetividade nas relações românticas? Até que ponto cabe? E se não for utilizado o critério da exclusividade sexual para validar a qualidade de um vínculo, que outros poderiam ser usados? Além disso, a quem o afeto chega? Para quem ele é possível?

Sentimentos bonitos não nascem de um contrato rígido, são frutos do cultivo, do cuidado e da escuta dos sujeitos envolvidos. Logo, nenhum pressuposto moral que antecede a própria vida deveria prometer saúde de uma relação. Nada garante, nenhum contrato é indissolúvel quando se trata do sentir, já que o sentir e o afeto são imprevisíveis, e nada garante que eles durarão para sempre. Eles existem, não no sentido de algo acabado ou previsível, são, na verdade, produtos do cultivo diário e da experiência compartilhada. As relações, assim como os afetos, não têm acabamento e prontidão, elas existem apesar de, desse modo, o que há é o possível dela e dos sujeitos que estão inseridos.

Portanto, pouco se questiona o critério para a tomada de decisões, como a exclusividade afetiva-sexual, quando o assunto é conjugalidade. Sem considerar a possibilidade de formas de mostrar que sente afeto e é afetado. Aliás, só se consegue sentir-se amado se há demonstrações de desejos sexuais? E quais companhias são invisibilizadas quando se diz só? Talvez seja importante reconhecer outros caminhos e desfrutar de outras errâncias.

A autora reitera que nada neste texto é neutro, a marca de quem o produz é inevitável, e por isso, há marcadores sociais que a acompanham e foram fundamentais para o percurso de pesquisa e escrita, interferindo diretamente na forma como percebe e escreve sobre as relações. No entanto, é importante reconhecer que este estudo, como qualquer outro sobre o tema das relações humanas, nunca será conclusivo. Há muito que não cabe na escrita e, ousa dizer, que não se acabará em nenhuma outra. Há sempre algo que escapa, portanto,

não se encerra aqui. No mais, abaixo é o poema responsável pelo título e do muito que se revela na escrita deste trabalho.

Não, não é que controlo sua liberdade afetivo-sexual. É que bem aquela pessoa não podia. Nem aquela uma, nem aquela outra. Nenhuma que você queria podia. Não, não é que controlo sua autonomia. É que naquele dia não podia. Nem naquela segunda, terça, quarta, quinta, sexta ou final de semana. Você escolhe sempre o tempo errado (Quer o seu e não o meu). Justo quando eu estava bem? Justo quando eu estava mal? É sempre o tempo errado, a pessoa errada, o lugar e a hora indevida. Mas não, nada disso tem a ver com ciúme, você que mistura tudo. Olha como você me faz sofrer quando me desobedece. Olha que pessoa má você se tornou por não me deixar tomar decisões sobre o seu próprio corpo. Agora peça desculpas pelo meu próprio erro e cerceamento contra você. De preferência chore bastante e se sinta muito mal para que eu me sinta melhor, por não sofrer sozinho. Te amo tanto, menos quando você existe para além de mim (Geni Núñez, p.128, 2023).

## REFERÊNCIAS

- AUGRAS, M. **O ser da compreensão** - fenomenologia da situação de psicodiagnóstico. Petrópolis: Vozes, 2009.
- ALVIM, M. B.; CASTRO, F. G. de. **O que define uma clínica de situações contemporâneas?** Apontamentos a partir de J.-P. Sartre e M. Merleau-Ponty. In: ALVIM, M. B.; CASTRO, F. G. (Org.). **Clínica de situações contemporâneas: fenomenologia e interdisciplinaridade**. Curitiba: Juruá, 2015.
- BAUMAN, Z. O mal-estar na pós-modernidade. Rio de Janeiro: **Zahar**, 1997.
- BELMINO, M. C. **Gestalt-terapia e experiência de campo: dos fundamentos à prática clínica**. Paco e Littera, 2020.
- BÍBLIA. **Bíblia sagrada**. Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. Edição Ecumênica. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1980.
- BONDÍA, J. L. (2002). Notas sobre a experiência e o saber da experiência. Revista **Brasileira de Educação**, 19, 20-28.
- COLLINS, P.H. **Política sexual negra: afro-americanos, gênero e o novo racismo**. Rio de Janeiro: Via Verita, 2022.
- COSTA, T.; BELMINO, M. C. Poliamor: entre a institucionalização e a transgressão. **Tempo da Ciência**, v. 24, n. 48, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/issue/view/1600>. Acesso em: 20 maio 2024.
- COSTA, F. J. **Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

ESCOBAR-MOTA, G., E SÁNCHEZ-ARAGÓN, R. (2013). Validación psicométrica de la Escala de Premisas Histórico Socio-Culturales de la Monogamia (EPHSCM). **Revista costarricense de psicología**, 32(2), 155-175.

GOLDENBERG, M. Por que homens e mulheres traem?. Rio de Janeiro: **Bestseller**, 2011.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (mestrado) —Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

V. 16 n. 3 (2021): Dossiê Afetos, políticas e sexualidades não-monogâmicas. **Teoria e Cultura**. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/issue/view/1600>. Acesso em: 20 maio. 2024.

FARIA, N. J. de Noções de cuidado na atenção básica à Saúde e Gestalt-terapia. In **Saúde Mental, sofrimento e cuidado**: fenomenologia do adoecer e do cuidar. FARIA, N. J.; HOLANDA, A. F. (Org.). Saúde mental, sofrimento e cuidado: fenomenologia do adoecer e do cuidar. Curitiba: Juruá, 2017.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998. <https://doi.org/10.1590/S0102-79721998000200014>

FELIPPE, G. G. **Variações discursivas sobre os registros sacramentais**: batismo, confissão e matrimônio nas reduções jesuíticas (1609-1640). 2007. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

FRANCESETTI, G. “Você chora, eu sinto dor”. In: Robine, j. (org.). **Self: uma plifania de Gestalt-terapeutas contemporâneos**. São Paulo: Escuta, 2018.

GIL, A. C. (2008). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas.

HOOKS, bell. Tudo sobre o amor: novas perspectivas. São Paulo: **Elefante**. 2021.

JABLONSKI, B. (1998). **Até que a vida nos separe** - A crise do casamento contemporâneo. Agir.

KRENAK, A. & CAMPOS, Y. **Lugares de origem**. Jandaíra. 2021.

LOURO, G. L. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Revista de Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, P. 541-553, 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104026X2001000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2001000200012&lng=en&nrm=iso)

LO BIANCO, A. C. BASTOS, A. V. B., NUNES, M. L. T., & SILVA, R. C. (1994). **Concepções e atividades emergentes na psicologia clínica**: implicações para a formação. In Conselho Federal de Psicologia (Org.), Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação (pp. 7-76). São Paulo: Casa do Psicólogo.

MALDONADO-TORRES, N. **Analítica da colonialidade e da decolonialidade**: algumas dimensões básicas. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; MATTOS, A. R; CIDADE, M. R. Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia: lições tomadas do transfeminismo. *Periódicos*, 1(5), 132-153. 2016.

MEDRADO, Andreone Teles. **Não monogamia: trânsitos entre raça, gênero e sexualidade**. Rio de Janeiro: Telha, 2023.

MESQUITA, G. R. O aqui-e- agora na Gestalt-terapia: um diálogo com a sociologia da contemporaneidade. **Revista da Abordagem Gestáltica**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011

MOLLER, N. VOSSLER, A. (2015). **Defining infidelity in research and couple counseling: A qualitative study**. *Journal of Sex & Marital Therapy*, 41(5), 487–497.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Casamentos indígenas, casamentos mistos e política na América portuguesa**: amizade, negociação, capitulação e assimilação social. *Topoi* (Rio de Janeiro), [S.L.], v. 19, n. 39, p. 29-52, set. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

NÚÑEZ, G. (2021). **Monoculturas do pensamento e a importância do reflorestamento do imaginário**. *ClimaCom – Diante dos Negacionistas* [on-line], Campinas, ano 8, n. 21, nov. [climacom.mudancasclimaticas.net.br/monoculturas-do-pensamento](http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/monoculturas-do-pensamento).

\_\_\_\_\_. **Descolonizando afetos: Experimentações sobre outras formas de amar**. São Paulo: Paidós, 2023.

PAZ, O. (1994). **A dupla chama – Amor e erotismo**. Siciliano.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (Ed.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (Clacso), 2005. p. 1-27.]

RIBEIRO, J. P. **Refazendo o caminho**. São Paulo: Summus, 1985.

SANTOS, L. R., E CERQUEIRA, S, E. (2020). **Infidelidade, satisfação sexual e conjugal e habilidades sociais entre casais que passaram por traição**. *Pensando famílias*, 24(1), 67-78.

SILVA, F. L. (2012). **Viver Junto**. Revista e, N. 158 São Paulo.

SINGLY, F. (1993). **Sociologie de la famille contemporaine**, Paris: Nathan.

SILVÉRIO, M. S. (2018). **Eu, tu... ilus**: poliamor e não-monogamias consensuais. Tese de doutorado, Antropologia, ISCTE-IUL.

SINGLY, F. de. **Família e individualização**. FGV, 2000.

SOUZA, J. **A elite do atraso: Da escravidão à lava jato**. Leya, 2017.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**. Petrópolis RJ.: Vozes, 2003.